



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
Construindo o futuro com você

LEI MUNICIPAL Nº 1.122/2013

EMENTA: DENOMINA CENTRO DE FISIOTERAPIA PR. JOÃO GOMES DA SILVA, O CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO DE FISIOTERAPIA PR. JOÃO GOMES DA SILVA**, o Centro Municipal de Fisioterapia localizado na Rua Castro Alves, nº 36, Bairro de Santa Luiza, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, 12 de Dezembro de 2013


YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA